



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4641 , DE 13 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: Dispõe sobre a transferência financeira, no ano de 2005, para o custeio da Assistência Médica Básica prestada pelo IPMDC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, para o ano de 2005, o repasse, pelo Município, do montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Duque de Caxias – IPMDC, para custeio da assistência médica básica, conforme autorizado pelo art. 32 da Lei nº 1.556, de 28 de dezembro de 2000, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 1.820, de 21 de junho de 2004,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de maio de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal